presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



### PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA **SECRETARIA DE SAÚDE** SUPERINTENDÊNCIA DEVIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



		L	.ICE	NÇA	SANIT	ARIA		Ano:	202	3
	Pi	rocesso	nº:	019	3/23	Código:	3.4.04	.126.10	707/1	06
Raz	ão So	cial:				DROGAF	ONTE L	TDA		
Nor	ne Fa	ntasia:	1			DROG	AFON <sup>-</sup>	ГЕ		
				CNPJ:	08.778	3.201/0	001-2	6		3
CEnder	eço:	BR 10	1 NO	RTE, S/N	, KM 56 G	SALPÃO 0	1/02	(	$\mathcal{D}_{\alpha}$	
Bairro:	JAR	DIM PA	AULIS	TA	Cidade	e: PAUL	ISTA	Fone:	(81)	4042-8320
CNAE:	Δn ΔΔ-3-III			omércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Inclusive nedicamentos controlados pela portaria 344/98.						
	46.45-1-01		Com	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.						
	46.46	5-0-01	Com	ércio atac	adista de co	osméticos e	produte	os de per	fumaria	l <b>.</b>
	46.46-0-02		Com	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.						
	46.49	9-4-08		ércio atac iciliar.	adista de p	rodutos de	higiene,	limpeza	e conse	rvação
·	(nº do	código)				(denominação d	a atividade e	xercida)		
RT	:			JOYCE N	IUNES DO	S SANTOS	·		CRF-	PE 3262
es va	e aco stabele slidade	com as	acima taxas	qualificad semestrai	(nome) sanitária o está <b>apt</b> o s devidamen dade sanitár	<b>o</b> a funcion nte pagas e	ar. Esta	Licença	es em Sanitária	a só terá
							L	ICENÇA	VÁLI	DA ATÉ:
		1		arimbar ESTRE		Carimb 2° SEMESTF	ar	29	11	24

Documento assinado digitalmente  LIGIA FERREIRA DE LIMA  Data: 01/12/2023 08:14:30-0300  Verifique em https://validar.iti.gov.br	KASSIA TAVARES Assinado de forma digital por KASSIA TAVARES MOURA:05060942430 Dados: 2023.12.01 08:32:11 - 03'00'
Dra. Lígia Ferreira de Lima	Dra. KÁSSIA TAVARES MOURA
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



# CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO

CPF/CNPJ: 293.247.854-00

Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br

DADOS DA EMPRESA

Nome: DROGAFONTE LTDA

NIRE: 26200334168

ARQUIVAMENTO SOLICITADO					
Número Arquivamento	Páginas				
26900824524	6				
TOTAL DE PÁGINAS	6				

DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO

Código de controle: 44.689.286.296.23

Emissão: 17/11/2022 07:29:32

RECIFE, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Jame Daira Bertolla

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA-GERAL





2

em

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL № 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "DROGAFONTE LTDA"



- (i) EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e
- EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado sob o regime de (ii) separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial DROGAFONTE LTDA., constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("Sociedade"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### 1. Objeto

1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07); e (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), de forma que a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;



31/08/2022



4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar:

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;

5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais."

### 2. Abertura de Unidades Auxiliares

- Decidem os sócios, abrir uma unidade auxiliar do tipo Oficina de Reparação que se localizará na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350 e terá como objeto social: (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); e (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).
- 2.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:



31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022 Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168 Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 63582973497683

FILHO

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico Tabelionato de Notas. autenticação no por O presente documento

"CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único — A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350."

### 3. Demais cláusulas

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

### 4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DROGAFONTE LTDA.

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial DROGAFONTE LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra



31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022 Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168 Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 63582973497683

por

dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

### CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;

5211-7/01 - Armazenagem em geral - emissão de warrant - e distribuição;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS





31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168 Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico autenticação no Tabelionato de Notas. O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, por O presente documento

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	N° de Quotas	%	Valor R\$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002





31/08/2022



autenticação no

por

em



Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no caput desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou



31/08/2022



inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404/76.

### DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugénio José Gusmão da Fonte Filho

CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto

CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022



D presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1°

OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

por

pode ser

O presente documento

autenticação no Tabelionato de Notas.

meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

por





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA				
PROTOCOLO 228592887 - 30/08/2022					
ATO	002 - ALTERAÇÃO				
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EM	IPRESARIAL)			
NIRE 26200334168	MATRIZ				
CRPJ 08, 778 201/0001-26 CERTIFICO O REGISTRO EN SOB N: 20228592887	31/08/2022				
022 - ABERTURA DE ELLAI	EVENTOS  NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 26900844029				
	ONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228592887				

### MATRIZ

### **EVENTOS**

### FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029 CNPJ 08.778.201/0009-83 ENDEREÇO: R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54 Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 ás 09:11:18

> Assinado eletronicamente por ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA - GERAL

> > 31/08/2022



Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168 Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 63582973497683

### Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

### Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ** 

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo** 

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE **Telefone** 

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

### Dados do Cadastro

### Cadastro Nº

1.03.080-4

**Data do Cadastro** 

10/12/1996

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.003162/96

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

### Armazenar

Medicamento

### Distribuir

Medicamento

### **Expedir**

Medicamento

### Transportar

Medicamento



### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

EmpresaLinhas de CertificaçãoData deVencimento doSolicitanteVigentesPublicaçãoCertificado

### Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

### Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ** 

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo** 

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

**Telefone** 

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

### Dados do Cadastro

### Cadastro Nº

1.20.741-3

**Data do Cadastro** 

21/12/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.006000/9959

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

### Armazenar

• Medicamento

### Distribuir

Medicamento

### Expedir

Medicamento

### Transportar

• Medicamento

15

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Linhas de Certificação Data de Vencimento do Solicitante Vigentes Publicação Certificado

# em quinta-feira, 16 de dezembro de 2021 18:24:26 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

### RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

**ANEXO** 

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89 25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4531849213

-----

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15

25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

-----

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40

25351.369085/2014-01/7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994211

-----

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94 25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

\_\_\_\_\_

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421609/2021-01/4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219

\_\_\_\_\_

25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3547873215

-----

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4726691211

-----

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

-----

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

-----

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

-----

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

\_\_\_\_\_

WL COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4618405210

\_\_\_\_\_

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

-----

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.159637/2021-95 / 1251915

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES , 4549126213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.006000/99-59 / 1207413

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797211

### RESOLUÇÃO RE № 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

MULTIMAIS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95

25351.843502/2021-10 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

### Ministério do Trabalho e Previdência

### **GABINETE DO MINISTRO**

### PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes entes não forem obrigadas ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data de substituição do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data de início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;

II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data de início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial; e

III - à situação cadastral e contratual do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§1º As pessoas e entes descritos no caput estão dispensados de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§2º As pessoas e entes descritos no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial

Art. 144.

§1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º As pessoas e entidades descritas no §1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145. .....

§1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º Até que ocorra a substituição de que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDRAIS, atendido o disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicado no portal gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2021.

### ONYX DORNELLES LORENZONI

Sua autenticidade deverá ser

qe

### SECRETARIA DE TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

### DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria № 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntario:

ISSN 1677-7042

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

	•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Nº	Processo	Al	Empresa	UF
1	46281.000941/2017-91	212244892	Ativacoop - Cooperativa de Trabalho de Atividades Gerais da Bahia	BA
2	46778.000981/2017-51	212150201	Banco Bradesco Sa	BA
3	46783.000165/2018-50	214361586	Real Energy Ltda	BA
4	46783.000167/2018-49	214361608	Real Energy Ltda	BA
5	46783.000168/2018-93	214361616	Real Energy Ltda	BA
6	46783.000169/2018-38	214361624	Real Energy Ltda	BA
7	46783.000170/2018-62	214361632	Real Energy Ltda	ВА
8	46782.000694/2018-63	215463510	Rubens Barros	ВА

### 1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	Al	Empresa	UF
1	46778.001245/2017-11	212613821	Banco do Brasil S.A	ВА
2	46204.012621/2015-35	208537864	Empresa de Transportes Uniao Ltda	BA
3	46281.002743/2018-43	216114870	Zalcbergas Injecao de Termoplasticos Ltda	ВА

### 2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela procedência parcial de auto Infração ou da notificação de débito.

Nο	Processo	Al	Empresa	UF
1	46778.000566/2018-89	214329453	Xavier Transportes Urbanos Ltda	ВА
2	46778.000187/2019-70	216881935	Pioneiro Pedras Naturais Marmores e Granitos Ltda	ВА
3	46281.000145/2018-30	213922011	G. A. L. Rios & Cia Ltda	ВА
4	46778.001118/2018-01	215244788	R. de C.S. Santana	ВА
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE	EMPRESA	UF
		DÉBITO DE FGTS		
1	46783.000029/2014-36	200.227.246 - TAD nº	Veracel Celulose S.A.	ВА
		201.613.786		

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 114, VIII, da Lei nº 13.043/2014

Nº	PROCESSO	Al	EMPRESA	U
1	46205.005299/2015-88	206498420	A B Dos Santos Moveis - Me	С
2	46205.009793/2015-11	25563238	A&B Engenharia S/A	С
3	46205.007290/2015-10	25569201	A. E De Castelo Branco	С
4	46285.001563/2014-81	200578022	A. Serafim Da Silva - Me	С
5	46205.022304/2014-36	205509258	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	С
6	46205.022305/2014-81	205509266	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	С
7	46205.022306/2014-25	205509274	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	С
8	46205.001579/2014-36	202713300	Agropaulo Agroindustrial S.A	С
9	46205.004878/2015-11	206424027	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	С
10	46205.004879/2015-58	206424001	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	С
11	46205.004880/2015-82	206423993	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	С
12	46205.000651/2015-99	205717411	Alimentaria Industria e Comercio de Alimentos Ltda - Me	С
13	46205.006266/2015-55	206681895	All Just Benefiamento Textil Ltda - Me	С
14	46205.018266/2014-17	204948789	Alves Sampaio & Cia Ltda	С
15	46205.018267/2014-61	204949114	Alves Sampaio & Cia Ltda	С
16	46205.018268/2014-14	204949203	Alves Sampaio & Cia Ltda	С
17	46205.003376/2015-65	206175248	Am Distribuidora De Glp Ltda - Me	С
18	46205.007721/2015-30	206930917	Ana Magda Alves Do Nascimento - Me	С
19	46205.011883/2014-91	204008506	Andre Fernando Da Silva Ramos - Me	С
20	46205.022936/2014-08	205606679	Antonio Djalma De Paula - Me	С
21	46205.020888/2014-13	205339697	Antonio Januario Do Nascimento - Me	C
22	46205.003504/2015-71	206187858	Areis Julio Da Silva Amorim Junior - Me	C
23	46205.018859/2014-83	205021662	Arm Maguinas E Empreendimentos Eireli - Me	C
24	46205.005196/2014-37	203122836	Associacao Dos Ferroviarios Aposentados Do Ceara	C
25	46205.005197/2014-81	203122852	Associação Dos Ferroviarios Aposentados Do Ceara	
26	46205.003192/2015-03	206150750	Audrey Viturino Farias Martins - Me	
27	46205.003940/2015-40	206159536	Auto Padrao Som E Acessorios Ltda - Me	
28	46205.004006/2015-45	206262566	Autopeças Cidade Ltda Me	
29	46205.004735/2014-11	203072456	Boticario Agropecuaria E Industrial S/A	
30	46205.006671/2015-73	206757620	Brist Servicos de Restaurantes Ltda	C
31	46205.001266/2010-54	7779488	C P A - Centro de Pinturas Automotivas Ltda Me	-   0
32	46284.000423/2014-03	203462912	C. M. de Arruda Frota Flores E Perfume - Me	
33	46205.022129/2014-87	205473172	C. M. Gomes de Melo Confeccoes - Me	- (
34	46205.007926/2015-15	206880243	Camila Leite Dos Santos Moreira Veras - Me	
35	46205.004902/2014-23	203108779	Cantinho Do Portuga Restaurantes Ltda - Me	
36	46205.014806/2015-74	208115102	Carlos Wilson Veras 03148700325	
37	46284.000116/2015-03	25563769	Cecy's Comercio De Alimentos Ltda - Me	
38	46205.011116/2015-63	207552851	Centro Educacional Snoopy S/C Ltda - Me	
39	46205.004427/2015-76	206336373	Cet Comercio De Automoveis E Servicos Ltda - Epp	
40	46205.009990/2015-31	207300208	Cilene Valdivino De Souza Castro - Me	
41	46205.003147/2015-41	206141661	Cintia Do Carmo Oliveira - Me	
42	46205.016124/2014-15	204617839	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	
43	46205.016125/2014-60	204617791	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	
44	46205.016126/2014-12	204617758	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	
45	46205.001591/2015-21	205838031	Claudio J. V. Coutinho - Me	
46	46205.009632/2015-28	207218757	Cleomar Alves Aristides - Me	
47	46205.016971/2014-80	204744521	Comercial De Petroleo Sao Jose Ltda - Epp	
48	46205.016315/2015-68	208329064	Comercio Varejista De Pecas E Acessorio Para Games Ltda	
49	46205.002922/2014-60	202852881	Condominio Edificio Francisca Leonidas	
50	46205.004162/2014-25	203006577	Construtora Colgate Ltda - Epp	(
51	46205.004164/2014-14	203006585	Construtora Colgate Ltda - Epp	(
52	46205.009641/2015-19	207218595	Cooperservice - Cooperativa de Prestacao de Servicos do	(
53	46205.020547/2014-30	205303561	Cristal Agropecuaria Ltda - Epp	
54	46205.001450/2013-47	200103733	Cristiana Castro Do Nascimento	(
55	46285.001233/2014-95	204149541	Cristiano Madalena Da Silva	
56	46205.013961/2014-92	204300851	D De Freitas Ribeiro Locacoes - Me	
57	46205.007496/2015-31	206896522	D L C Industria De Confeccao Ltda - Me	
	46205.019409/2014-16	205140262	Daniella Feitosa Assuncao - Me	
		203140202	Particila i Citosa Assuntao - Ivic	-+
58 59		204024366	Denise Maria Santana Santos - Mo	
58 59 60	46205.012027/2014-53 46205.014706/2015-48	204024366 208108858	Denise Maria Santana Santos - Me Deposito Tres Pinheiros Ltda - Me	(

418

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000005262456-18 Data de Emissão: 28/05/2024

**DADOS DO CONTRIBUINTE** -

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE, CEP:

53.409-260

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão:	2024.000005262316-41	Data de Emissão: 28/05/2024
DADOS DO REQUERENTE	293.247.854-00	
OFF.	250.247.000	

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão:	2024.000005262430-62	Data de Emissão: 28/05/2024
DADOS DO REQUERENTE		
CPF:	056.554.614-71	
	. , , , ,	ente e de acordo com os registros existentes neste órgão

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

11/06/2024, 09:06 Certidão PJe



### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO** 

Data da Emissão: 11/06/2024 09h05min Data de Validade: 11/07/2024

Nº da Certidão: 01857136/2024 Nº da Autenticidade: PW.BR.E0.JS.QN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade

deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Inscrição Estadual: 0096682260

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE ,, BR 101

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Bairro: JARDIM PAULISTA Cidade: Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

11/06/2024, 09:07 Certidão PJe



### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# **CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/06/2024 09h07min Data de Validade: 11/07/2024

Nº da Certidão: 01857139/2024 Nº da Autenticidade: AG.NH.EG.RF.8I

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade

deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Compl:

Inscrição Estadual: 0096682260

Bairro: JARDIM PAULISTA Cidade: Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial EletrÃ′nico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CRISTIANE DE FREITAS COSTA, em segunda-feira, 10 de junho de 2024 17:07:33 GMT-03:00, CNS: 07:351-0 - 1º OFÍCIO DE



### ESTADO DE PERNAMBUCO PODER JUDICIÁRIO CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA

Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tombo e no sistema judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos) verifiquei (Que Nada Consta) pedido de: FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE — Contra: DROGAFONTE LTDA, Portador do CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26, O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos: 10 dias do més de JUNHO de 2024.

Marcos Lima dos Santos Junior Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin

Brivaldo de França M. Filho Chefe da Distribuição

> CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS Brivaldo de França M. Filho Distribuidor Titular Marcos Lima dos Stºs Junior Distribuidor Substituto



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:04:54 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **A9E0.ED2B.0189.2A12** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Prefeitura da Cidade do Paulista SECRETARIA DE FINANÇAS

### SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 027.608

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITO	)S	
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E D	DROGAS DE U	ទេ
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

# \*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\*

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 20 de MAIO de 2024.

Código de Validação FBPD04592



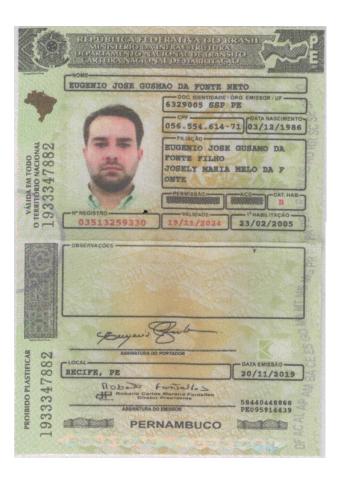
Prefeitura da Cidade do Paulista - Secretaria de Finanças





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



17/06/2024, 08:19 about:blank



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.778.201/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇÃO E DE ASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 10/11/1983	<b>\</b>
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIE 46.44-3-01 - Comércio ata	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL Icadista de medicamentos e droga:	s de uso humano			
45.20-0-07 - Serviços de i 46.45-1-01 - Comércio ata 46.46-0-01 - Comércio ata 46.49-0-02 - Comércio ata 46.49-4-09 - Comércio ata 46.49-4-09 - Comércio ata fracionamento e acondici 46.49-4-99 - Comércio ata anteriormente 49.30-2-02 - Transporte ro internacional 52.11-7-01 - Armazéns ge 77.19-5-99 - Locação de co	cadista de outros equipamentos e doviário de carga, exceto produto rais - emissão de warrant outros meios de transporte não esp abinados de escritório e apoio adm	o de acessórios p is para uso médio de perfumaria ssoal npeza e conserva npeza e conserva artigos de uso po s perigosos e mu pecificados anteri	para veículos au co, cirúrgico, ho nção domiciliar nção domiciliar, o essoal e domést ndanças, intermu	spitalar e de lab com atividade de ico não especifi inicipal, interest	e cados
206-2 - Sociedade Empre					
ROD BR 101 NORTE		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02		
	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO PAULISTA			UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÓNICO FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR		TELEFONE (81) 2102-1819/ (81) 2102-1809			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				TA DA SITUAÇÃO ESP *****	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2024 às 08:18:45 (data e hora de Brasília).

about:blank 1/1

Página: 1/1

17/06/2024, 08:20 about:blank

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	
08.778.201/0001-26	
IOME EMPRESARIAL:	
PROGAFONTE LTDA	
CAPITAL SOCIAL:	
R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/06/2024 às 08:19 (data e hora de Brasília).

about:blank 1/



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 005/2024 PROCESSO: LICITATÓRIO FMS Nº 006/2024 ABERTURA: 26/06/2024

HORA: 09:00 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP 53.409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, através do seu representante legal infra abaixo assinado:

- Declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso I do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
- Declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no inciso IV, art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

- Declara, que n\u00e3o possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou for\u00e7ado, observando o disposto nos
  incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constitui\u00e7\u00e3o Federal.
- · Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas direitos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer titulo, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de
  produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou
  omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão
  considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- DECLARA que:
- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

le fluintien ferronz

DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ RG: 635.326-2 SDS/PE CPF: 056.537.014-67 GERENTE DE LICITAÇÃO







FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 005/2024 PROCESSO: LICITATÓRIO FMS Nº 006/2024 ABERTURA: 26/06/2024

HORA: 09:00 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Ac

Município de Toritama/PE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO FMS N.º 005/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, a pessoa jurídica DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, declara, que:

- 1 possui endereço eletrônico, sendo este o habilitacao@drogafonte.com.br;
- 2 tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informa-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.
- 4- Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos.

DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ

flientia ferraz

RG: 635.326-2 SDS/PE CPF: 056.537.014-67 GERENTE DE LICITAÇÃO







FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE PREGÃO ELETRÔNICO FMS (SRP) Nº 005/2024 PROCESSO: LICITATÓRIO FMS Nº 006/2024 ABERTURA: 26/06/2024

HORA: 09:00 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

### **DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: Drogafonte LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260

Município: Paulista

U.F.: PE

Inscrição Estadual nº 0096822-60 e Inscrição Municipal nº 110.199-4

**Agência:** 3433-9

Conta Corrente: nº 13.705-7 Cód. Do Banco: 001

Sigla: BB

Nome da Agência: Empresarial Recife FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836 E-mail: emilia.ferraz@drogafonte.com.br E-mail: contrato@drogafonte.com.br

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ

**RG №** 635.326-2 SDS/PE **CPF №** 056.537.014-67

ENDEREÇO PROFISSIONAL: RUA BARÃO DE BONITO, 408 - BAIRRO: VÁRZEA - RECIFE/PE - CEP: 50740-080

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

QUALIFICAÇÃO: GERENTE DE LICITAÇÃO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

